



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Praça e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Complexo Judiciário Dr. Valtércio Azevedo Cerqueira a fração que compreende as instituições relacionadas à justiça localizada no Bairro Vila Alzira, anteriormente conhecida como praça da academia da saúde em sua cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 23 de outubro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 123, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br